



OFÍCIO SINDISAÚDE Nº 100/2024.

Criciúma/SC, 04 de setembro de 2024.

**AOS HOSPITAIS DO INTERIOR**

**ILMO (A) REPRESENTANTE LEGAL DESTE ESTABELECIMENTO**

Prezados (as):

Assunto: **CUMPRIMENTO DO ACORDO COLETIVO**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA E REGIÃO – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores deste estabelecimento de saúde, vem por meio desta requerer informações sobre o pagamento do reajuste dos salários, diferenças e vale alimentação que até o momento não foram pagos, conforme acordo coletivo em anexo.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção e aguardamos retorno do solicitado.

Cordialmente,

**Cleber Ricardo da Silva Candido**  
**Presidente**